



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 531, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração das diretrizes legais para o Programa de Ações Afirmativas da UNILAB com critério de entrada e permanência das populações contempladas nesse Programa de Ações Afirmativas - Portaria Reitoria nº 438/2020.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 369, de 1º de abril de 2020, publicado no DOU de 2 de abril de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando a necessidade de instituição do Programa de Ações Afirmativas da UNILAB;

Considerando o que consta no processo nº 23282.410095/2020-12, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração das diretrizes legais para o Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com critério de entrada e permanência das populações contempladas nesse Programa de Ações Afirmativas.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos retroativos ao dia 26 de dezembro de 2020.

Profa. Cláudia Ramos Carioca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 28/12/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0220529** e o código CRC **5A551134**.

Referência: Processo nº 23282.410095/2020-12

SEI nº 0220529